

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 157, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 3 DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE. Aos três dias do mês de abril de dois mil e doze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 156, da Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de março de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.030/2012); Correspondência Banco do Brasil S/A (protocolo nº 4.029/2012); Correspondência CT/OI/GUN/5927/2012 da OI (protocolo nº 4.028/2012); OF. GP. Nº 113/2012 e Projeto de Lei nº 1.274, de 27 de março de 2012 (protocolo nº 4.026/2012). Após o término do Pequeno Expediente, o Presidente informou que o Ofício da Oi foi em resposta ao Ofício enviado pela Câmara no ano passado, sendo a única operadora que respondeu, faltando ainda resposta da Claro, Vivo e TIM, que ainda não se manifestaram. Continuando o Presidente verificou não ter inscrições no Grande Expediente e Comunicações, bem como não tem pauta na Ordem do Dia para votação. O Presidente então verificou não ter inscrições nas Explicações Pessoais. Logo o Presidente comentou com os vereadores que no dia dez de abril, haverá mobilização na Assembleia Legislativa do Estado, onde seria importante a presença dos representantes do legislativo e executivo. De iniciativa do Tribunal de Contas do Estado foi encaminhado á Assembleia o projeto de Lei nº 35/12, que altera artigos 33 e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado. O Presidente então fez a leitura

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

do referido projeto de Lei. Após a leitura, o Presidente enfatizou que estão solicitando aos vereadores e prefeitos é que procurem seus deputados com os quais tenham contato para que se possa mudar esse contexto, pois hoje está como gestor da Câmara de Vereadores, assim como já teve o vereador Delmar e outros, e amanhã terá outros, bem como na Prefeitura, e, o Tribunal de Contas de acordo com a visão dele daqui a pouco aplica uma multa de vinte mil reais, tendo que se pagar para depois recorrer, sendo um apelo para que façam contato com seus deputados e que compareçam no dia dez. O Vereador Marcos Souza enfatizou que a discussão hoje está no valor da multa que é de setecentos e mil e setecentos reais, multa administrativa. O Presidente somou que a multa mais baixa parece ser de mil e trezentos reais, sendo o grande problema a forma que o projeto vai autorizar. O Vereador Marcos salientou que o mínimo ficou muito além do que era o valor máximo, frisando ter estado no Igam, onde falaram sobre isso. O presidente insistiu que o problema está na forma que vão aplicar esta multa, citando que poderão considerar uma situação errada, aplicando multa, tendo que o gestor pagar para depois recorrer, sendo preocupante enfatizando a forma como o meio político trata o cenário eleitoral, todos que assumem a mesa diretora não têm uma orientação para assumi-la, todos assumem e vão aprender tocando e daqui a pouco esta enredado pela interpretação de um auditor, concluindo com o convite a todos que puderem se mobilizar para também apoiar a manifestação para que não seja dado tanto poder, porque o Tribunal de Contas do Estado só pune os gestores municipais e os gestores estaduais eles estão isentando. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!